



ARPRM

Associação Riopretense de Promoção do Menor

CNPJ: 60.003.548/0001-17

Fundada em 24 de Outubro de 1967

Uma Escola de Vida

Cartório de Registro 1ª Circunscrição nº 206
Serviço Social do Estado nº 1.778
Certificado Filantropia: Res. 59/98
Utilidade Pública Municipal: Lei 1403/69
Utilidade Pública Estadual: Lei 90/72
Utilidade Pública Federal Cedr. 7138/72
Inscrição Municipal: 113487-0

São José do Rio Preto, 03 de Junho de 2015.

Ilmo. Sr.

VALDOMIRO LOPES DA SILVA JUNIOR

DD PREFEITO MUNICIPAL DE

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP



Prezado Senhor:

Anexo a presente, estamos enviando a V.S.as. a Prestação de Contas da **ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE PROMOÇÃO DO MENOR – ARPRM**, entidade de fins filantrópicos, com sua sede à Rua Prudente de Moraes, Nº 3.308, Centro, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, relativa à **Subvenção** recebida no dia **28 de Abril de 2015**, fruto da **Lei Municipal nº 11.726/2015**, no total de **R\$ 16.162,72 (Dezesseis mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)**, para a aquisição de material permanente.

Sem outro particular para o momento,
Atenciosamente,

José Vitta Medina

Presidente



ARPROM

Associação Riopretense de Promoção do Menor

CNPJ: 60.003.548/0001-17

Fundada em 24 de Outubro de 1967

Uma Escola de Vida

Cartório de Registro 1º Circunscrição nº 206
Serviço Social do Estado nº 1.778
Certificado Filantropia: Res. 59/98
Utilidade Pública Municipal: Lei 1403/69
Utilidade Pública Estadual: Lei 90/72
Utilidade Pública Federal Cedr. 7138/72
Inscrição Municipal nº 13.480/10



Órgão Concessor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

Beneficiário: ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE PROMOÇÃO DO MENOR - ARPROM

CNPJ: 60.003.548/0001-17

Endereço: Rua Prudente de Moraes, 3308 - Centro - CEP15010-020

Responsável pela Entidade: José Vitta Medina

Lei Municipal nº: 11.726/2015

Data do Recebimento do Recurso: 28/04/2015

Rendimentos de Aplicação Financeira:

Total da Receita

R\$ 16.162,72
R\$ -
R\$ 16.162,72

O signatário, na qualidade de representante da ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE PROMOÇÃO DO MENOR - ARPROM, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a documentação que comprova a aplicação dos recursos recebidos da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, na importância de: **R\$16.162,72** (Dezesseis mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) para aquisição de material permanente.

Os documentos abaixo relacionados correspondem ao total recebido, conforme segue:

Or	Data	nº NF/Rec	Razão Social	Natureza das Despesa	Valor
01	05/05/2015	NF 003.823	Microplay Com. De Informática Ltda ME	Material Permanente	R\$ 4.432,72
02	07/05/2015	NF 003.835	Microplay Com. De Informática Ltda ME	Material Permanente	R\$ 4.000,00
03	07/05/2015	NF 003.833	Microplay Com. De Informática Ltda ME	Material Permanente	R\$ 2.950,00
04	08/05/2015	NF 837.238	Magazine Luiza S/A	Material Permanente	R\$ 4.780,00
					R\$ 16.162,72

Natureza das despesas (Resumo):	Valor
Material Permanente	R\$ 16.162,72
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 16.162,72

Número de Documentos relacionados: 04 (quatro)
Valor a ser devolvido à Pref. Mun.: R\$ -
Recursos da própria Entidade: R\$ 0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE PROMOÇÃO DO MENOR - ARPROM, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

São José do Rio Preto, 03 de Junho de 2015.

José Vitta Medina
Presidente